MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BUSCA ATIVA PREVISTA NO PROCAD-SUAS

I - BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Um elemento introdutório de muita relevância é a elaboração de uma breve contextualização que deve anteceder aos demais elementos do plano. Trata-se do levantamento de informações que cada ente deve realizar para montar o cenário regional ou local onde as ações serão desenvolvidas, observando as conjunturas e circunstâncias atuais e a singularidade de cada realidade, de modo a identificar o que pode ser potencializado e o que pode se constituir desafio ou entrave na implementação da busca ativa.

Aqui é importante realizar:

- Levantamento sobre número de habitantes por área rural, urbana, Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE) no território, dados sociodemográficos, entre outras informações que permitam a identificação das peculiaridades territoriais, locais e regionais.
- Levantamento de informações sobre a quantidade de famílias que ainda não estão cadastradas no Cadastro Único, incluindo GPTE e beneficiários do BPC, bem como sobre as condições socioeconômicas das famílias (pobreza, extrema pobreza), a fim de traçar um perfil detalhado da composição familiar: crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres provedoras, famílias unipessoais etc.
- Levantamento situacional sobre a rede de proteção social instalada, ofertas das prestações e provisões existentes.
- Identificação dos territórios e áreas com maior incidência de famílias em situação de vulnerabilidade social, como regiões de periferia, áreas rurais e locais com grande concentração de pessoas em situação de rua.
- Identificação de contextos que alertem para a necessidade emergencial da rede de serviços e benefícios socioassistenciais, com levantamento de informações sobre áreas de risco e ameaças de desastres naturais, como enchentes e outras calamidades já vivenciadas em cada território, bem como o número de famílias que possam ser atingidas ou tenham experimentado agravos por eventos provocados por situações de emergência ou calamidade pública.
- Levantamento de informações sobre a quantidade de famílias que estão com dados desatualizados no Cadastro Único, incluindo GPTE e beneficiários do BPC, bem como sobre as condições socioeconômicas das famílias (pobreza, extrema pobreza), a fim de traçar um perfil detalhado da composição familiar: crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres provedoras, famílias unipessoais etc.

II – DIRETRIZES GERAIS (OU DIAGNÓSTICO)

Na elaboração dos planos de ação, deverá ser observada a área de abrangência e competência de cada estado, município e Distrito Federal, levando-se em conta que a operacionalização da Busca Ativa é uma ação direta de âmbito local, cujas atividades serão desenvolvidas pelas equipes de referência do SUAS, operadores do Cadastro Único, gestores locais e outros servidores e agentes locais mobilizados para este fim, cabendo aos estados a coordenação estadual, apoio e supervisão regional e a formação e capacitação dos agentes envolvidos.

A Busca Ativa é uma estratégia que requer articulação intersetorial e mobilização dos governos e sociedade civil, para que os serviços públicos possam ser acessados por novas famílias, o que torna indispensável o engajamento e acompanhamento de todo o processo pelas instâncias de pactuação, controle social democrático do SUAS e do CONGEMAS e FONSEAS.

Caberá aos Municípios e ao Distrito Federal, dentre outras ações:

- Identificar os territórios onde há maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social, a partir dos dados gerais disponíveis (PNAD, IBGE, beneficiários do BPC e Bolsa Família), distribuindo por unidades territoriais de assistência social (CRAS);
- Definir e organizar as atividades e tarefas de cada unidade de atendimento socioassistencial e postos de cadastramento;
- Estabelecer rotinas e fluxos da Busca Ativa;
- Firmar protocolos locais necessários para a Busca Ativa;
- Assegurar suporte para a realização de visitas domiciliares às famílias identificadas, para esclarecer dúvidas, coletar informações e realizar o cadastramento no Cadastro Único; e
- Adotar procedimentos para o acompanhamento das famílias cadastradas, no sentido de identificar novas demandas e necessidades, além de oferecer orientações sobre o uso dos benefícios a que têm direito.

A territorialização é importante para direcionar as ações de Busca Ativa de forma mais efetiva, procurando atingir um maior número de famílias que necessitam da proteção socioassistencial. É recomendável que as próprias comunidades locais possam participar ativamente na identificação de áreas de maior vulnerabilidade social e ausência de serviços públicos colaborando na ampliação de cobertura dos vazios de proteção social nos territórios.

Aos estados compete, dentre outras ações:

- Mobilização dos municípios;
- Apoio técnico na elaboração e implementação dos planos municipais; e
- Realização das capacitações.

III – METAS

A partir da identificação do número de famílias em situação de desproteção social, ainda não cadastradas ou não identificadas no Cadastro Único ou dados desatualizados, ou mesmo famílias atendidas com informações irregulares, devem ser apontadas as metas previstas, com enfoque nas famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), em especial população em situação de rua e povos indígenas. Pessoas idosas, pessoas com deficiência e crianças em situação de trabalho infantil também devem ser priorizadas.

IV - MAPEAMENTO DE ÓRGÃOS E PARCEIROS ESTRATÉGICOS

Nesse item, os estados, municípios e o Distrito Federal devem buscar mapear outros agentes públicos e grupos de interesse que possam contribuir na efetivação da Busca Ativa. É necessário que o município desenvolva ações territorialmente organizadas e estabeleça parcerias com Órgãos

Públicos, Associações Municipalistas, Instâncias de Controle Social, Organizações da Sociedade Civil Associações e Lideranças Comunitárias que possam contribuir para a identificação dessas famílias e apoiar sua inclusão no Cadastro Único.

A Busca Ativa para o cadastramento prevê o reforço de vínculos entre os órgãos gestores do Cadastro Único e os representantes das instituições parceiras nos três níveis da federação. As parcerias firmadas no âmbito federal devem ser fortalecidas no âmbito estadual. Por isso, as Coordenações Estaduais do Cadastro Único têm papel de destaque para coordenar as articulações e parcerias no estado e apoiar os municípios nas ações de Busca Ativa.

É necessário que sejam explicitadas as atribuições e competências de cada parceiro, estabelecendo-se fluxos entre esses e a coordenação central da Busca Ativa, em cada âmbito.

VI – EDUCAÇÃO PERMANENTE

Para a efetivação de ações de Busca Ativa, é preciso que os estados, municípios e DF divulguem e reforcem as ações e conteúdos de capacitação de entrevistadores sociais e operadores do Sistema de Cadastro Único, com o objetivo de garantir a qualidade dos dados coletados. Deve-se dar ênfase especial à correta identificação das famílias GPTE, de acordo com o arcabouço de orientações sobre as estratégias de cadastramento diferenciado. Este arcabouço abrange esclarecimentos sobre os papéis de cada ente federado nas atividades, as abordagens para o cadastramento de cada GPTE e as ações básicas vinculadas à Busca Ativa.

Nesse sentido, as Coordenações Estaduais têm papel fundamental para apoiar os municípios na capacitação, bem como na execução das ações de Busca Ativa.

Recomenda-se que as ações de educação sejam realizadas, sempre que possível, com a participação de órgãos parceiros que possuem políticas e programas voltados para essas populações, lideranças ou representantes dos públicos destinatários da ação de Busca Ativa, visando a conscientização ou sensibilização das equipes técnicas acerca das particularidades do público.

Por fim, as atividades de educação continuada exigem informações em formato acessível e adequado aos contextos socioculturais dos diferentes públicos, principalmente povos indígenas, pessoas com deficiência, entre outros.

VII – AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Para o êxito do PROCAD-SUAS e maior alcance de famílias em situação de desproteção é fundamental que sejam planejadas ações de ampla divulgação dos objetivos da Busca Ativa, com linguagem acessível e adequada à diversidade linguística, principalmente no que se refere ao grau de proximidade de povos indígenas com os códigos culturais da sociedade envolvente, bem como às línguas indígenas faladas nos territórios e nos municípios em que se encontram as sedes dos

serviços públicos de políticas de proteção social, com respeito à Resolução CNAS nº 20/2020; que se apontem as vantagens do cadastro atualizado para sensibilizar a sociedade e para que, entendendo a importância do Cadastro Único, as famílias se sintam motivadas a realizar o seu cadastramento.

VIII – SITUAÇÕES DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

Os estados, municípios e o Distrito Federal devem prever estratégias diferenciadas de inclusão e atualização cadastral em situações específicas de emergência e calamidade pública, considerando as normativas vigentes.

O processo de inclusão de novas famílias no Cadastro Único não deve ser interrompido, especialmente em se considerando o fato de que famílias afetadas por desastres naturais vão necessitar ser identificadas e acompanhadas por um determinado período enquanto se providencia a reparação pelos danos sofridos e se restabelece a vida cotidiana.

IX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução de todas as ações e atividades planejadas, além de se constituir um instrumento inerente ao processo de gestão que auxilia na identificação de entraves e construção de soluções eficazes para o alcance das metas, fornece subsídios para a correção de rumos e estratégias adotadas bem como para o exercício informado do controle social democrático. Nessa direção, reuniões sistemáticas, produção de relatórios diários, semanais e mensais, sistematização de dados e informações são ferramentas que podem ser utilizados no monitoramento dos planos. Tão importante quando o monitoramento é o processo de avaliação dos resultados da Busca Ativa, a fim de identificar os avanços e desafios encontrados no processo, e ajustar as ações de acordo com as necessidades identificadas, subsidiando escolhas e decisões na elaboração de políticas públicas.